

PARECER

Da Emenda Aditiva nº 09/2021 Ao Projeto de Lei Plano Plurianual 2022 – 2025 e dá outras providências.

Autoria: Mafilza Silva Gomes

Relator Vereador José Ribeiro Neto

I – RELATÓRIO

O Prefeito do município de Salgado, através de Mensagem enviada a Esta Casa Legislativa, apresenta Ao Projeto de Lei Plano Plurianual 2022 – 2025 e dá outras providências.

Sua Excelência, na Exposição de motivos que acompanha a proposição, relaciona as razões do seu pleito aduzindo que o presente Projeto levou em consideração o cenário econômico projetado para o país e sua repercussão no âmbito regional e local, bem como os resultados já alcançados com as medidas implementadas pela administração, buscando um novo modelo de administração pública, voltado aos princípios constitucionais que o inspiram, para atender da melhor forma possível as demandas econômicas e sociais do Município.

Alegou ainda que o amplo conjunto de iniciativas programadas para o Plano Plurianual para o período de 2022-2025 deve revelar, uma nova vocação da Administração Pública Municipal.

A Vereadora Mafilza Silva Gomes, propôs **EMENDA ADITIVA nº 09**, acrescenta-se ao Projeto de Lei nº 010 de 2021, no programa/ação 003- Desenvolvimento e infraestrutura urbana e rural, reforma e ampliação da praça de Água Fria com edificação de monumento, ao Projeto de Lei Plano Plurianual 2022 – 2025 e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

A iniciativa da Emenda ao Projeto de Lei tem respaldo legal, podendo fazê-lo o Poder Legislativo.

A presente propositura de Emenda encontra respaldo na Lei Orgânica deste município, bem como no Regimento Interno desta Casa.

A Emenda ao Projeto, no mérito, atende aos requisitos listados pela Lei Orgânica.


Está obedecida a técnica Legislativa.

Em face do exposto, considero que a emenda ao projeto é legal, jurídico e tecnicamente correta, logo no mérito, aprovo.

Em face do exposto, considero que as emendas ao projeto são legal, a comissão em sua unanimidade (Presidente, Membro e Relator), optam pela aprovação da emenda aditiva.

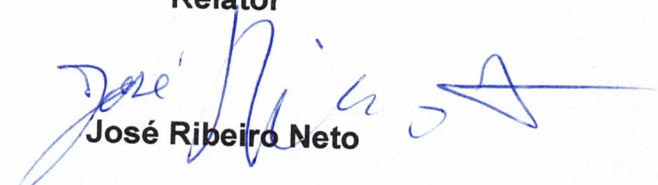
Voto pela sua aprovação.

Sala das Reuniões da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, em 22 de dezembro de 2021



Lucas Araújo Moraes

Relator



José Ribeiro Neto

Presidente



Raimundo Francisco Dos Santos Júnior

Membro